

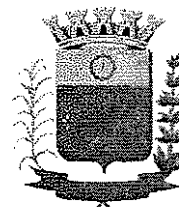


Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 12 / 02 / 2019

Lei nº 3.910

De 12 de Fevereiro de 2019.

“Altera dispositivo na Lei nº 3.901 de 29 de janeiro de 2019.”

Autor – Vereador Leandro Marinho.

O Prefeito Municipal de Extrema- MG no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.901 de 29 de janeiro 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, localizado no Residencial dos Tenentes, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

